

PROPOSTA DE LEI Nº 402/1992 DE 1992

LEI Nº 402/1992

PL-402/1992-4 DE 10/09/92

PROMOVENTE: VEREADOR

LEONILDO KAMIA

PROPOSTA

PROPOSTA DE LEI Nº 402/1992, DE 10/09/92, DO VEREADOR LEONILDO KAMIA, QUE CRIA O DIA DA CERVEJA, EM 10 DE SETEMBRO DE CADA ANO, PARA COMEMORAR O DIA DA CERVEJA

PROPOSTA

DESCRIÇÃO DE LOGRADOURO
LARGURA DE 10 METROS
LARGURA DE 10 METROS
LARGURA DE 10 METROS
LARGURA DE 10 METROS
LARGURA DE 10 METROS

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
21/10/2010 15:13:58

00000010601-12



APROVADO EM 29 10 92

14:24 11/10/92 111312
Data de Sessão Tríplice (1)



DIGITADO
Em 11/09/2009

Folha n.º	1	de proc.
n.º	316	do 19 92
Condição		

Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR USHITARO KAMIA

LIDO HOJE	10 SET 1992
ÀS COMISSÕES DE:	
CONSTITUIÇÃO E ORÇAMENTO	
EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREAÇÃO	
SAÚDE E O RABIMENTO	
PR. D. NTE	

PROJETO LEI

01 - PL
N. 01-0310/92-4
192

Denomina "TRAVESSA JOSÉ BENEDITO DA VEIGA" a Viela Sem Nome localizada no bairro Jd.Japão, Distrito Vl. Maria.

COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES PARA
DISCUTIR E VOIAR - Art. 46, Inciso X
do Regimento Interno.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Passa a denominar "TRAVESSA JOSÉ BENEDITO DA VEIGA" a Viela Sem Nome localizada entre a Rua Osaka e Rua Kobe, CadLog 366480, no bairro de Jardim Japão, distrito de Vl.Maria (AR/MG).

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de Setembro de 1992.

Vereador USHITARO KAMIA



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	2	da proc.
n.º	310	do 19 92
Candidato		

GABINETE DO VEREADOR USHITARO KAMIA

JUSTIFICATIVA

O Sr. JOSÉ BENEDITO DA VEIGA, nasceu no dia 01/06/1927, na cidade de Camanducaia, no Estado de Minas Gerais, onde passou sua infância junto com seus familiares.

Chegou a São Paulo com 24 anos de idade, onde casou-se com Dona. Benedita Seni da Silva no dia 18 de dezembro de 1954, não tendo filhos desta união, enviuvou no ano de 1968 permanecendo nesta condição até seu falecimento.

Trabalhou na Fabrica da Orion e Alpargatas, ocupando o cargo de chefia de segurança, aposentando-se no ano de 1968.

Desenvolveu um grande trabalho de assistência social as famílias necessitadas da Igreja São Francisco Xavier, e prestava serviços voluntários na Creche São Francisco Xavier.

Trabalhou na fundação do atual Centro Comunitário do Jardim Japão, e da Sociedade Amigos e Moradores do Jardim Japão fundada em 1987, sempre ocupando cargo na diretoria.

Era muito querido e respeitado por todos seus amigos e gozava de muito prestígio em todos os meios que frequentava.

Faleceu no dia 30 de outubro de 1990.

Folha n.º 3
 n.º 36 do 1992
 Condição

Sociedade de Amigos e Moradores do Jardim Japão

SAM - J.J.

FUNDADA EM 18 DE JULHO DE 1987

SEDE PROVISÓRIA: AV. DAS CEREJEIRAS, 1613 - CEP 02124 - FONE 202-6957 - SÃO PAULO
C.G.C. 58.000.316/0001-63

ABAIXO ASSINADO

Nós Moradores residentes à Rua Sol. Abel Ant. Medanha e adjacências, solicitamos e concordamos que a Travessa sem denominação dividindo os Bairros do Jardim Japão e Parque Novo Mundo, seja designada com o nome de Viela JOSÉ BENEDITO DA VEIGA.

Nome legível

Endereço

MANOEL LOPES NETO

R. Soldado A. A. Medanha nº 13.

ROBERTO DE COSTA

A.V. Cerejeiras 1101034

Carlito Estro do documento

SOLDADO JOÃO RODRIGUES Nº 37

Ronald F. de Souza

Sold. Abel A. Medanha nº 13

Marcio Financio D'Almeida

Sold. MEL A. MEDANHA nº 2

Simone P. Lopes de Souza

Sold. Abel A. Medanha nº 13

Luiz R. F. Jr.

R. sold. Abel Antonio Medanha, 13

Renata Vessi da Silva

R. sold. Abel Antonio Medanha, 4

Antonio Pereira da Silva

R. sold. Abel Antonio Medanha, 4

Neusa Zeneira Pereira

R. Sold. Abel Antonio Medanha, 6

Picardo Ferreira Pereira

R. sold. Abel Antonio Medanha nº 63.

~~Infinito~~ Aparecida Pereira. R. Soldado Abel Ant. Medanha nº 63.

Dinair Ferreira Pereira - Rua Sold. Abel Antonio Meda

Cláudia Ferreira Pereira

R. sold. Abel Antonio Meda - nº 63

Tea Lucia P. da Costa

R. Sold. José Viviano Solano, 243

Cláudia Pereira da Costa

R. sold. José Viviano Solano, 243



República Federativa do Brasil

39.º CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTADO DE SÃO PAULO — COMARCA DE SÃO PAULO — VILA MADALENA
RUA ANTONIO BICUDO, 44 — TELEFONE: 852-4358



CARTÓRIO NAVARRO

Bel. Henrique Navarro Junior
ESCRIVÃO

Bel. Maria Ap. Guarim Navarro
ORÇAL MAIOR

Luíza Shizue Yamamoto Raimundo Barreto Fontes Virginia Vicentini Nogueira
ESCREVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO, que no livro n.º C-23 às fls. 437, sob o n.º 11.251 de assentos de óbitos está registrado o falecimento de JOSÉ BENEDITO DA VEIGA ---

do sexo Masculino, de cor branca, profissão aposentado, estado civil viúvo, com sessenta e três(63)- anos de idade, natural de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, ao 01 de junho de 1927- Filho de SALUSTIANA DA CONCEIÇÃO ---

ocorrido no dia 30 de outubro de 19 90, às 21 horas e 30- minutos, neste subdistrito no Hospital e Maternidade Panamericano, vítima de choque cardíogenico -

conforme atestado do Dr. Sidney Wuppi Neves, CRM. 65.058- arquivado neste Cartório.

OBSERVAÇÕES: O sepultamento foi feito no Cemitério de Camanducaia, Estado de Minas Gerais. O falecido era viúvo de dona BENEDITA SENI DA SILVA, sendo ignorados o local, bem como a data do casamento. O falecido deixou bens. Era eleitor-reservista. Assento lavrado nesta data. Foi declarado Otacilio Montgner. NADA MAIS.

O REFERIDO É VERDADEIRO E DOU FÉ.
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
VILA MADALENA (PINHEIROS) - SÃO PAULO, SP.
AUTENTICAÇÃO
R. ANTONIO DA SILVA
Autentico a presente cópia entregue com o original
do que do J. E. do 19
EM TESTO
HENRIQUE NAVARRO JUNIOR
MARIA APARECIDA GUARIM NAVARRO
RAIMUNDO BARRETO FONTES

Desta 150, Guia n.º 2547- Subdistrito), 05 de novembro de 19 90 -

RAIMUNDO BARRETO FONTES
Escrivão Autorizado



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 5

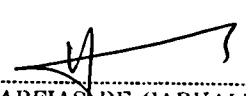
do processo nº 310 de 19 92 14 / 09 / 92 (a) Condição

Sobre o assunto, nada consta.
em 14.09.92

MARIA CANDIDA MOREIRA PORTA
Ass. Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça,

Em 15/09/92


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 15/09/92 às 1700hs. *[Signature]*

Ao Nobre Vereador Vital Nogueira
para relatar
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em _____ de 19. _____
SEM EFEITO
[Signature]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 26

Em 29 / 10 / 92

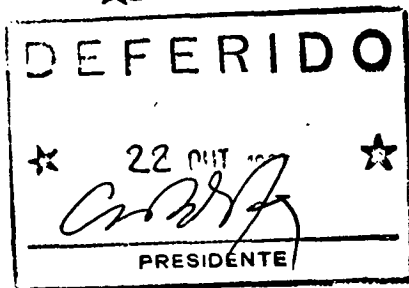
(a) [Signature]



Câmara

Municipal de São Paulo

Folha n.º	06	do Proc.
N.º	30	de 19 92
O Funcionário	MS	



REQUERIMENTO

13 - REQ.D(S/PROC)
13-0527/92-0

192 SI

Requeiro nos termos do art. 274, I do Regimen-
to Interno, a retirada e consequente arquivamento do Projeto
de Lei 310/92 de minha autoria.

Sala das Sessões, em 22 de outubro de 1992.

Ushitaro Kamia
USHITARO KAMIA
~~Vereador~~

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça;
Em 27/10/92


LUIZ ARLEIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

Ao DT.94,

Senhora Chefe,

Encaminho o presente
para que se proceda o arquivamento
conforme solicitação do autor.

Em, 29.10.92

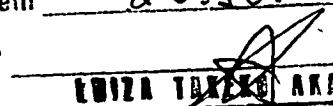

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 06 fls.

Arquivo em 29.10.92

O Func.º


LUIZ TARSO ARAKIM
Chefe da Seção Técnica MI

1216 Rose